



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 2022

"Institui e inclui no calendário do município a semana de diagnóstico e prevenção à cegueira por catarata e glaucoma".

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município a semana de diagnóstico e prevenção à cegueira por catarata e glaucoma, durante a semana do dia 26 no mês de maio, quando se comemora o dia Nacional do combate do glaucoma e catarata.

Art. 2º. Poderão ser realizadas ações em prol do tema com objetivo de diagnosticar e conscientizar a população sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce da catarata e glaucoma.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2022.

Ana Maria dos Santos

Vereadora



Justificação

Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde), a catarata é responsável por 47,8 % dos casos de cegueira no mundo, acometendo principalmente a pessoa idosa. É uma doença multifatorial e pode ser congênita ou adquirida. A causa mais comum é o envelhecimento do cristalino, que ocorre pela idade. Pode também estar associada à alteração metabólica, provocada por doenças como diabetes mellitus, ao tabagismo, ao alcoolismo e ao uso de certos medicamentos, como corticoides ou trauma ocular.

Na maioria das vezes, a catarata não pode ser diagnosticada a olho nu, nem mesmo percebida facilmente pelos próprios portadores na sua fase inicial. Os principais sintomas são sensação de visão embaçada, alteração contínua da refração (grau dos óculos), maior sensibilidade à luz e percepção que as cores estão desbotadas.

Já o glaucoma também pode causar cegueira se não for tratado a tempo, pois 80% dos casos não apresentam sintomas no início da doença. É uma doença crônica caracterizada pelo aumento da pressão ocular, não tem cura, mas na maioria dos casos pode ser controlada com tratamento adequado e contínuo.

A realização da semana poderia ser uma parceria entre a Secretaria da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Funssol - fundo Social de Solidariedade de Indaiatuba. Onde seriam realizados testes de acuidade visual para os munícipes participantes da semana, bem como palestras educativas sobre a prevenção à catarata e glaucoma uma vez que quanto mais precoce forem os diagnósticos, maiores as chances de evitar a perda da visão.

Diante do exposto e, em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres

Membros desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Ana Maria dos Santos

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 1579/2022
25/05/2022 - 15:02
PL 97/2022

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*